

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 47/2017 - PR**

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

Processo Administrativo: 61/2017
Processo de Licitação: 61/2017
Data do Processo: 15/09/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE EDITAL."

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Setembro de 2017, às 09:21 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 178, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 61/2017, Licitação nº. 47/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (8842), GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (10001), ANDREIA DE PAULA PADILHA -ME (10002).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após a fase de lances, iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances, quais ofertaram a melhor e menor proposta ficando como vencedoras do certame. Observou-se que a licitante ANDREIA DE PAULA PADILHA -ME apresentou certidão positiva de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, a mesma se enquadra como ME abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para regularização. As demais licitantes vencedoras apresentaram a documentação de acordo com o previsto no edital referente, estando as mesmas habilitadas. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada o certame que após os prazos previstos, será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Major Vieira, 29 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

VILSON MARCOS FERNANDES - - Pregoeiro(a)
ALINE KRISAN - - SUPLENTE PREGOEIRO
LAERCIOI SOBCZACK - - EQUIPE DE APOIO
CLAUDIO NOVAK - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Charles Gilson Ritzmann - - Representante
Ademir Pedro Gonschorovski Junior - - Representante
Cleber Grosskopf - - Representante